



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 2.004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dá nome de Antônio Jacob Bueno a uma Via Pública que dá acesso ao Parque Natural Municipal – Núcleo 2 Anexo ao Hospital no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Antônio Jacob Bueno a Via Pública que dá acesso ao Parque Natural Municipal – Núcleo 2, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2021.**

**Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal**

Vereador Sérgio Adrian de Souza  
Autor da